

Dúvidas e respostas

1º DIÁLOGO DO ICMS ESPORTIVO DE 2025



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



MINAS GERAIS

GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

Dúvida	Resposta
Onde acessar a Resolução Sedese nº 66?	No site da Sedese, você encontra a legislação e demais informações necessárias: https://social.mg.gov.br/esportes/icms-esportivo
Tem grupo oficial no WhatsApp?	Não, mas temos no Telegram! Acesse! Gestores municipais, mantenham-se atualizados sobre o ICMS Esportivo de forma rápida e prática! Entre agora e não perca nenhuma atualização: https://t.me/+fHCo_b8trnl0MDZh
Onde encontro a lista de quais atividades que pontua no ICMS?	A lista está disponível na <u>Resolução Sedese nº 66 no capítulo VII.</u>
Existe uma lista que mostra quais documentações necessárias para fazer o cadastro de um projeto ou atividade?	A lista está disponível na <u>Resolução Sedese nº 66 nos anexos I e II.</u>
Eu ainda não tenho Conselho Municipal de Esportes, posso cria-lo imediatamente, e fazer 3 reuniões até final de janeiro? a tempo de enviar a documentação?	Não! Para o ano base 2024, as reuniões do Conselho têm que ter acontecido em 2024. Se você criar o Conselho em 2025, você vai comprová-lo em 2026, e você participará no ICMS Esportivo Ano Base 2026.
Como eu não tenho conselho ainda, então consigo estar elegível até 31 de dezembro?	Sim! Você pode criar o Conselho Municipal de Esportes neste ano de 2025, para que ele seja incluído no Sistema até <u>31/01/2026.</u>

Já temos o Conselho ativo, porém devido a troca de gestão, precisamos trocar o Prefeito no sistema. Como é feita essa alteração?	O prefeito municipal não é cadastrado no sistema, apenas o gestor esportivo municipal, que pode ser ou não o prefeito.
Até qual data tem de atualizar o novo conselho?	O Conselho Municipal de Esportes deve ser comprovado até <u>31/01/2025</u> .
As reuniões do conselho podem ser online? Essas atas podem ter assinatura virtual!?	Sim! Desde que as assinaturas estejam da forma especificada: se for assinatura online, sempre na mesma folha, e se for depois da reunião, tem que estar devidamente datada e assinada.
No caso de mandato vencido e tivermos que nomear novos conselheiros, qual o prazo para cadastramento dos mesmos? Lembrando que já enviamos a documentação do conselho (atas) e o sistema já foi liberado para comprovação de eventos esportivos.	Vai de cada Lei de criação do Conselho Municipal de esportes dos municípios, o necessário é procurar essa informação em sua própria legislação.
As atas enviadas esse ano são de 2024 né?	Sim! Em 2025, deve ser enviada a documentação de 2024.
Como já estamos no sistema do ICMS Esportivo, basta reativar o Conselho para 2025 com o envio das atas, não é?	Se todos os outros documentos pedidos pela resolução já foram incluídos anteriormente e não sofreram alterações ou estão vencidos é necessário a inclusão apenas das atas.
Meu Conselho está ativo. Inclusive as atas inseridas. Porém, devido a troca de Gestão, teremos que alterar um Conselheiro que é representante da Câmara. Temos que fazer isso até dia 31/03 também?	Como o que é considerado para análise são as documentações de 2024, se essa troca ocorreu em 2025 não será considerada para o ano-base 2024 apenas para o ano-base 2025.
Posso postar em 2025 os projetos realizados em 2024?	Sim! Em 2025, deve ser enviada a documentação de 2024.

<p>Estamos montando conselho para ano base 2025. Para 2026, devo inserir até 31 de janeiro de 2025?</p>	<p>Não!</p> <p>Para 2026, referente ao ano base 2025, você vai inserir a documentação até 31/01/2026.</p>
<p>A página pode ser da secretaria de esportes?</p>	<p>Para a comprovação dos projetos via matéria online a página pode ser tanto da prefeitura municipal, quanto da secretaria de esportes.</p>
<p>Esse meio oficial da prefeitura do Instagram posso considerar o oficial da secretaria de esportes?</p>	<p>Instagram, facebook e site da prefeitura são validos como página oficial, desde que sejam vinculados à prefeitura ou secretaria de esportes municipal.</p>
<p>A maioria dos Programas/Projetos de meu município são aceitos como atividades esportivas de "Lazer" e no ano base de 2024 o município pontuou menos que o ano de 2023, mesmo realizando mais programas projetos. Fui informado pela equipe da Sedese que atingi o máximo de pontuação nessa atividade.</p> <p>Como identificar esse limite e eu posso diversificar essas atividades e modalidades esportivas?</p>	<p>Nos anexos da resolução se encontram o número de modalidades e atletas que o município deve alcançar para gerar a pontuação máxima na atividade esportiva.</p> <p>Para pontuar mais o município tem que diversificar as atividades esportivas realizadas, quanto mais atividades, modalidades e atletas tiver, mais pontos podem ser gerados.</p>
<p>A participação do gestor esportivo municipal nessa reunião de diálogo realizada hoje, pontua na atividade de qualificação de agente esportivo?</p>	<p>Sim!</p>
<p>Os atletas inscritos que treinam juntos, e inscritos no campeonato poderiam ser contabilizados mediante a comprovação do regulamento da competição. Porque eles podem não serem usados no jogo mas fazem parte do grupo e da preparação,</p>	<p>Apenas participantes são pontuados no ICMS Esportivo, os inscritos não contam, pois, a inscrição é anterior ao evento, não sendo possível a confirmação da participação.</p> <p>Não podemos pontuar os atletas por apenas</p>

portanto praticaram esporte e a atividade.	fazer parte do time, deve haver uma participação efetiva na atividade esportiva.
Em Cambuí realizamos a Caminhada das APAES daqui. Como podemos comprovar tantos participantes? Pode uma lista de presença assinada pelo responsável da APAE?	Pode sim! Uma lista de presença junto a um documento do diretor da APAE confirmando que todos os participantes são alunos da instituição e que são pessoas com deficiência.
Academias ao ar livre contam como equipamentos esportivos??	Sim! Podem contar como construção se foram construídas no ano-base.
Como fazer em eventos que tem pessoas com deficiência e pessoas idosas?	Na lista de presença, basta indicar a data de nascimento. Para as pessoas com deficiência, anexa, além da lista, a comprovação de que a pessoa tem deficiência, como um atestado médico, por exemplo.
Como seria a comprovação da construção de um espaço esportivo?	A documentação para comprovação consta na Resolução Sedese nº 66 nos anexos I e II.
Todo ano temos um campeonato, que já está na 33ª Edição, e não conseguimos comprovar, porque a súmula ainda está em papel, e não digital.	<p>Aceitamos tanto súmulas manuais quanto digitais. As súmulas manuais precisam das assinaturas dos participantes e do árbitro u do cronometrista para serem válidas. Se tiver só assinatura do árbitro, aceitamos por razoabilidade. Se tem assinatura dos treinadores, porque não tem árbitro, aceita dos técnicos também. Ou até mesmo só dos participantes.</p> <p>E a súmula digital tem que ter os links para averiguação. O link tem que estar ativ. Não adianta enviar o link e o link espirar, então o link tem que estar ativo.</p> <p>Na Resolução nº 66, tem todas as informações que a súmula deve conter.</p> <p><u>Faça as súmulas de acordo com as informações solicitadas na Resolução!</u></p>

<p>Existe atualmente algum curso sobre como fazer esses documentos?</p> <p>Fui indicada a secretaria do esporte e lazer, e atualmente o conselho está inativo.</p>	<p>Para criar um Conselho, o Observatório do Esporte possui uma Cartilha. Acesse em: https://observatoriodoesporte.mg.gov.br/publicacoes/</p> <p>Se a Legislação existe e é necessário apenas nomear os Conselheiros, você deve verificar na própria prefeitura a melhor forma de nomeação dos Conselheiros. Você pode acessar os processos anteriores do próprio Município para identificar a melhor forma de atuar.</p>
<p>Nas Escolas de tempo integral, as atividades esportivas de contraturno escolar são válidas?</p>	<p>Sim!</p> <p>Nos termos da Resolução Sedese nº 66, não são consideradas as aulas de Educação Física, constantes no currículo escolar, e o “recreio”.</p>
<p>Um Programa em parceria com o CRAS para crianças em vulnerabilidade pode ser considerado socioeducacionais?</p>	<p>Sim! Se toda a documentação estiver de acordo com a resolução!</p>
<p>No caso do W.O teria que ser revisto a equipe que compareceu deveria ter alguma pontuação, quem ganhou por W.O continua no campeonato ou torneio</p>	<p>Nos casos de W.O não existe prática efetiva da modalidade esportiva, por conta disso não é contada a participação dos atletas.</p>
<p>Programas continuados devem acontecer quantas vezes na semana no mínimo?</p>	<p>No mínimo uma vez na semana por três meses consecutivos.</p>
<p>Tem a possibilidade de o sistema ser aberto para inserção da documentação durante o ano? Seria mais fácil inserir a documentação.</p>	<p>Não!</p> <p>O Sistema do ICMS Esportivo não está programado para receber documentação antes da habilitação do Conselho.</p>
<p>Caso um município seja sede de etapa do JEMG (Jogos Escolares de Minas Gerais) ou JIMI os dados, é necessário inserir todas as súmulas e outros documentos? Ou o sistema da SEDESE já comprova o evento?</p>	<p>A pontuação é automática pelo Sistema da Sedese! Os municípios não precisam inserir a documentação.</p> <p>Se os Jogos forem Jogos Municipais, é necessário comprovar.</p>

<p>Competição de quadrilha junina e Desfile cívico de 07 de setembro, devidamente documentado como rege o que comprove, conta como pontuação para o ICMS?</p>	<p>Não! Quadrilha é um projeto cultural, não esportivo. O Desfile cívico é um desfile sem finalidade esportiva, assim como as procissões religiosas.</p>
<p>Sobre Xadrez na Escola, tem além do Xadrez Escolar, tem o Xadrez 960, e dentro da modalidade de Xadrez Escolar, só conta um ponto. O Xadrez 960 pode aumentar o ponto para 2?</p>	<p>Não! Atualmente no Sistema, temos 403 modalidades cadastradas, tem uma diversificação enorme.</p>
<p>Escolinhas de treinamento conta como pontuação para ICMS?</p>	<p>Podem pontuar em algumas atividades esportivas, como por exemplo na Atividades de Lazer, os documentos de comprovação devem se enquadrar em alguma das atividades descritas na resolução.</p>
<p>Atleta de rodeio faz parte do esporte?</p>	<p>Rodeio não é considerado para o ICMS Esportivo</p>
<p>As listas de presença dos projetos devem ser diárias? Com nome completo, idade, CPF e assinaturas dos alunos? Essa lista pode ser para o mês inteiro em uma folha só.. sem ter esses dados?</p>	<p>As listas devem conter as informações da Resolução Sedese nº 66. A lista pode ser do mês inteiro. O professor preenche as presenças e as faltas ao longo do mês e os participantes assinam ao final do mês.</p>
<p>Estou começando agora como secretária municipal. Identifiquei que existe a lei de criação do conselho e o regimento. Caso seja necessário nomear novos membros até 31 de janeiro, será válida para receber recursos em 2025?</p>	<p>Em 2025, você pontua com as ações realizadas em 2024. Você precisa identificar a documentação que comprove que o Conselho esteve ativo em 2024 para pontuar em 2025 e receber recursos em 2026. Se o Conselho precisa ser reativado em 2025, as informações serão incluídas no sistema em 2026, para receber recursos em 2027.</p>
<p>Qual o número mínimo de conselheiros?</p>	<p>Depende da legislação municipal. É a Lei Municipal que vai definir o número</p>

	<p>mínimo de conselheiros. Para criar um Conselho, o Observatório do Esporte possui uma Cartilha. Acesse em:</p> <p>https://observatoriodoesporte.mg.gov.br/publicacoes/</p>
<p>Por motivos de saúde não enviei as atas e nem os programas e projetos do ano base de 2024. Porém o conselho está ativo. Preciso comprovar o funcionamento do conselho?</p>	<p>Se seu conselho já está ativo para o ano-base 2024, até o dia 30 de março você deve fazer a inserção das comprovações dos programas/projetos realizados no ano-base 2024.</p>
<p>Tenho um atleta de futebol que está jogando profissional em outro Estado. Isso pontua? Caso sim, como faço?</p>	<p>Futebol profissional não é pontuado no ICMS Esportivo.</p>
<p>O meu Conselho vence em março, como procedo? Espero vencer pra fazer outro? Não sei se há tempo hábil para formalizar um novo.</p>	<p>Não precisa esperar.</p> <p>Você já pode verificar o que diz a legislação municipal e providenciar a nomeação de novos conselheiros conforme o caso.</p>
<p>Projeto aprovado no último edital da Lei de Incentivo ao Esporte, 08/2024, já pontua no ano base 2024 ou só quando iniciar as atividades?</p>	<p>Não pontua enquanto as atividades não acontecerem.</p> <p>Projeto aprovado não significa que as atividades foram realizadas. Comprove as atividades nos termos da Resolução nº 66.</p>
<p>Entramos em uma nova gestão. Já temo o Conselho. Para enviar a papelada, precisa de algo? Devo fazer um novo cadastro e enviar?</p>	<p>Sim!</p> <p>O novo gestor deve ser cadastrado e enviar a documentação nos termos da Resolução Sedese nº 66.</p>
<p>Sobre a Comprovação do Fundo Municipal de Esportes: temos a Lei e a Conta Bancária na qual são depositados os repasses. Ainda não utilizamos o dinheiro. Pode ser pontuada só com o documento da Lei e o Extrato Bancário?</p>	<p>O fundo deve estar em funcionamento para ser validado, os documentos necessários estão dispostos nos anexos I e II da resolução.</p>
<p>Materiais e equipamentos esportivos que</p>	<p>Não! O que pode ser feito é na hora da compra</p>

<p>são doados às equipes pela Prefeitura podem ser cadastrados no sistema como Doação?</p>	<p>dos equipamentos, ser cadastrado como aquisição de equipamento esportivo</p>
<p>Sobre a participação de atletas de natação e atletismo, onde o atleta participa de mais de uma prova, conta uma participação por cada prova competida?</p>	<p>Sim! Nas provas de atletismo, natação, por exemplo, tem diferentes provas. Na natação, tem prova de peito, prova de borboleta, e o atleta pontua por prova participada. Porque cada modalidade é diferente da outra.</p>
<p>Tínhamos um Conselho e não sabemos se os Conselheiros podem continuar ativos.</p>	<p>Sim! Os Municípios criam suas próprias leis e suas próprias regras. Na legislação do Município, vai ter informação sobre quanto tempo de mandato dos conselheiros, se pode ter apenas uma recondução, ou se podem ser reconduzidos sempre. <i>A dica é: busque a legislação que criou o Conselho e deixe organizado para a sua equipe e para os próximos gestores!</i></p>
<p>Se mudarmos os conselheiros agora, podemos inserir até 31/01/2025?</p>	<p>Não! As alterações do Conselho de agora, neste ano de 2025, serão incluídos no ano de 2026.</p>
<p>Como eu comprovo os atletas que participam de eventos fora do meu município? Qual documento para comprovar a participação dele? Por exemplo: Tem alguns atletas daqui que participam de corridas fora, como eu comprovo essa participação deles e vale pontuação para o ICMS?</p>	<p>Os documentos que podem ser usados para a comprovação estão disponíveis nos anexos I e II da resolução. Nesses casos em específico, na memória de cálculo deve se indicar quais atletas são do seu município.</p>
<p>Para comprovar o futebol de rua, a lista de presença assinada e a tabela, já consigo</p>	<p>Depende de onde você vai comprovar esse evento.</p>

<p>comprovar o evento?</p>	<p>Se a atividade for comprovada como lazer, basta a lista de presença, nos termos da Resolução Sedese nº 66.</p> <p>Se você quer colocar em esporte para a terceira idade, tem que ter indicação de que aquelas pessoas têm 60 anos ou mais.</p>
<p>Amostragem prejudica os municípios menores. O que a Sedese fala sobre?</p>	<p>A análise dos programas e projetos é feita por amostragem de 20%. Atualmente, tivemos 12.207 projetos e programas cadastrados, que são mais de 30 mil documentos.</p> <p>O sistema de amostragem não gera perdas para o município. O município tem uma taxa de aprovação que é replicado para os demais programas e projetos. Então é uma taxa de participantes aprovados. E não tem como afirmar se isso é bom ou ruim para o município. Ele pode tanto se beneficiar, quanto receber uma perda. E o município pode impugnar, se necessário.</p> <p><i>A Equipe da Subesp se compromete a revisar a legislação e simplificar de forma que seja mais adequada para os municípios e para a Equipe Técnica que realiza a análise!</i></p>
<p>A respeito da saída de 2 conselheiros, na vigência de 2024. posso fazer o cadastro, sem necessariamente fazer a substituição. Considerando que ainda não tivemos reunião do conselho esse ano, onde será feita a substituição. Obrigada, e parabéns pelo diálogo. Esclarecedor.</p>	<p>Você pode fazer uma nova nomeação, e não vai ser impedimento para a habilitação do Conselho caso as atas estejam assinadas pelos demais conselheiros em 2024.</p>
<p>Se o Conselho ficou ativo até setembro de 2024, ainda assim posso comprovar o</p>	<p><i>Sim!</i></p> <p>Se o Conselho esteve ativo, e realizou três</p>

funcionamento?	reuniões, nos termos da Resolução Sedese nº 66, o conselho será habilitado.
Sobre a capacitação: é válida apenas a qualificação voltada para os agentes esportivos ou é possível realizar uma qualificação para profissionais de outras áreas com tema voltado para o esporte. Exemplo: Curso sobre direito desportivo para estudantes de direito.	A qualificação deve ser voltada para a cadeia produtiva do esporte mineiro. Se os outros profissionais fazem parte de alguma forma da cadeia produtiva, pode ser valido, depende a sua documentação e argumentação.
Incluí as súmulas e a documentação foi reprovada. Por quê?	Além das súmulas, a memória de cálculo é essencial para a análise. Uma das coisas que mais reprova, é a memória de cálculo, precisa ter uma descrição detalhada das equipes. O gestor tem que cadastrar a memória de cálculo no Sistema.
Incluí a lista de presença, mas apenas com porcentagem de participantes, será aprovado? Precisa do número do documento dos participantes?	Depende! A lista de presença precisa estar datada e precisa mostrar quem foi e quem não foi nas atividades. Além disso, não precisa do número do documento, mas das informações conforme a Resolução nº 66. Se é uma atividade para a terceira idade, por exemplo, precisa incluir a data de nascimento dos participantes.
Projetos de 2024 lançados, tenho que comprovar até março de 2025?	Sim! Tem até 2025 para comprovar os programas e projetos de 2024.
Dou aulas para crianças menores não alfabetizadas, como faço pra comprovar a presença desse aluno se eles ainda não assinam?	Especifique isso no projeto e colete a assinatura dos responsáveis
Acabei de promover um evento esportivo, já posso fazer o lançamento, ou tenho que	Precisa esperar! Se você fez o evento em janeiro de 2025, você

esperar o ano que vem?	comprova a documentação no Sistema em 2026.
<p>Consigo usar um projeto para pontuar em duas seções?</p> <p>Por exemplo: academia na escola e projeto socioeducacional?</p>	Pode sim ser usado, mas os participantes só podem ser encaixados uma vez e não nas duas ao mesmo tempo.
Gostaria de saber se há possibilidade de cursos, referente a documentações...	Ainda não temos um curso do ICMS Esportivo, mas no Youtube da Sedese temos várias qualificações sobre ICMS Esportivo
Os programas do governo estadual como Geração Esporte, Melhor Geração, por exemplo, não poderiam ser pontuados automaticamente como o JEMG e o JIMI?	Esses programas ainda não são pontuados automaticamente, mas estamos trabalhando nessa possibilidade.
Porque não libera o sistema assim que são feitas as habilitações dos conselhos, ou manda por mensagem o que falta para ser liberado?	Fazemos isso, após a aprovação do conselho é enviada uma mensagem pelo sistema avisando o gestor que o conselho foi ativo, se os gestores enviarem todos os documentos do conselho de forma rápida, a equipe técnica tenta ajudar com possíveis erros cometidos.